

EDITAL N. 09/2023

RETIFICAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSOS SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO EM 2023.2 NOTURNO

A direção da FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, no uso de suas atribuições, representada pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito (COPEV/Pan-Americana), torna pública a lista dos APROVADOS nos processos seletivos para ingresso no Curso de Direito em 2023.2 Noturno (Edital 03/2023) Vestibular/ENEM e Vespertino (Edital 05/2023). Somente são apresentados os candidatos devidamente inscritos e aprovados, em ordem alfabética.

NOTURNO VESTIBULAR/ENEM

CANDIDATO

Ana Carla L.
André F. da S.
Aron Isaque S. C.
Bruno da S. C.
Denise A. S.
Elder Eli da S.
Elizete F.
Érica Aparecida de A. G.
Frank Willian S.
Giovani D.

NOTURNO VESTIBULAR/ENEM

CANDIDATO

Janiele L. B
Jeier B. do R. A.
João de Jesus C. J.
Juliane Maria F. S.
Leonardo Felipe A. de M.
Luana L. dos R.
Luiz A. N. N.
Mairynek A. G.
Valtermir Aparecido da S.

VESPERTINO

NENHUMA APROVAÇÃO

Se seu nome não consta na lista é porque houve a **desclassificação** (candidato que não completou alguma das fases do processo seletivo) ou **reprovação** (não atingiu a nota mínima 6 na redação e 6 na prova objetiva). Não atingiu a média simples das notas ENEM menor que 440 sem zerar a redação). Saiba que é possível concorrer novamente e garantir sua vaga na Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito.

Os aprovados acima devem procurar a Secretaria Acadêmica para realizar a pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula **presencial** - AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 886 - CENTRO - CEP. 80.010-130 - CURITIBA, PR para conferência de documentos a partir do dia **20 de junho de 2023**, apresentando os documentos conforme descrito no EDITAL 03/2023.

Conforme consta no Edital do presente Processo Seletivo, os recursos às provas devem ser enviados para o e-mail: recursos@fapad.edu.br, em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, devendo ser atendido o modelo de recurso do ANEXO II do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO EM 2023.1. Para dúvidas sobre o recurso, utilizar exclusivamente, o e-mail recursos@fapad.edu.br.

Conforme Edital, a Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito se reserva no direito de não iniciar turmas caso não atinja o número mínimo de matriculados. Todos os aprovados serão comunicados pela Secretaria Acadêmica via telefone/whatsapp e e-mail cadastrado, habilitando-os para a matrícula no turno que abrir turma. Os aprovados terão o prazo de 48 horas para se manifestar do aceite exclusivamente via e-mail.

Retificação do EDITAL 03/2023 - nas páginas 3 e 6, aonde se lê "nota do ENEM igual ou superior a 450 pontos" deve ser lido "nota do ENEM igual ou superior a 440 pontos" e na página 6 aonde se lê "mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na nota total do ENEM" leia-se "mínimo de 440 (quatrocentos e quarenta) pontos na nota total do ENEM". Acresce-se na página 9, item Do Investimento: "Não há taxa de matrícula. Primeira mensalidade gratuita (referente a julho/23)." **Prorroga-se o prazo do edital 03/2023 de inscrições até dia 24 de julho de 2023 e realização da prova de vestibular até dia 25 de julho de 2023, ratificando as demais condições do edital. Edital definitivo a ser publicado em 26 de julho de 2023.**

Conforme Regimento interno, o processo seletivo para os Cursos de Graduação é válido para o período letivo a que se destina, extensivo por 6 (seis) meses mediante existência de vagas. A Bolsa de Responsabilidade social, se existente no processo seletivo, não é prorrogável.

Curitiba, 19 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Comissão Permanente de Vestibular

ANEXOS

ANEXO I MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação é elaborada de forma que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo em prosa que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS

I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 1: Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro.

Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.

II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

Nível 0: "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa".

Nível 1: Apresenta o assunto, tangenciando o tema ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 3: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista. Nível 3: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 2: Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.

Nível 3: Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos. Nível 5: Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

V - Elaborar uma conclusão clara e objetiva, relacionada ao tema.

Nível 0: Não apresenta conclusão.

Nível 1: Apresenta uma conclusão vaga ou precária.

Nível 2: Elabora, de forma insuficiente, uma conclusão relacionada ao tema, ou não articulada com a narrativa do texto desenvolvido.

Nível 3: Elabora, de forma mediana, uma conclusão relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido. Nível 4: Elabora uma boa conclusão relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

Nível 5: Elabora muito bem uma conclusão, detalhada, relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

ANEXOS

ANEXO II RECURSO À PROVA DE REDAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PAN-AMERICANA/2022

Nome Completo
Número da Inscrição
CPF
RG
Telefone
E-mail (obrigatório)

À FACULDADE PAN-AMERICANA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO

Venho, mui respeitosamente, através deste requerer a Revisão à Prova (informar qual prova que se requer a revisão - objetiva e/ou Redação) pelas seguintes razões:

Apresentar as razões;

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

Curitiba, , ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO E ASSINADO PELO CANDIDATO, COM INFORMAÇÃO DE TODOS OS DADOS PESSOAIS SOLICITADOS, BEM COMO O RECURSO DEVE SER FORMULADO DE FORMA CLARA E CONCISA.

CONFORME CONSTA NO EDITAL DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, OS RECURSOS EM VERSÃO PDF DEVEM SER ENVIADOS PARA O E-MAIL: RECURSO@FAPAD.EDU.BR, EM ATÉ 24HORAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.

NÃO SERÃO ANALISADOS RECURSOS QUE NÃO FOREM ENVIADOS PARA ESTE E-MAIL OU QUE FOREM ENVIADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO. A RESPOSTA AO RECURSO SERÁ ENCAMINHADA POR MEIO DE E-MAIL INFORMADO PELO CANDIDATO.